



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Unidades de Saúde

Responsável pela Demanda: Priscila Capoani

Cargo: Coordenadora

E-mail: compras-sms@novaprata.rs.gov.br

Telefone: 54-3242-9942

1. Objeto da Contratação:

Aquisição de protetor frontal e acabamento traseiro refletor.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta

Solicitamos a aquisição de peças para a manutenção do refletor, marca KAVO, modelo UNIK, lotado no ESF São João Bosco. A manutenção é necessária para garantir o adequado funcionamento do equipamento, essencial no atendimento à população. A compra direta se justifica por ser um serviço de baixo valor e específico.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	Protetor frontal e acabamento traseiro do refletor	UND	1

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR UN	VLR TOTAL
1	Protetor frontal e acabamento traseiro do refletor	UND	1	R\$ 498,00	R\$ 498,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

Cotação apresentada a melhor proposta com o menor valor e estar em dia com as exigências da Lei nº 14.133/21.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

A entrega dos itens será no endereço da Secretaria de Saúde, Travessa Emílio Wolff, 40centro, Nova Prata/RS.

7. Previsão orçamentária:

Recurso 4500 dotação 411.

8. Fundamentação legal:

Conforme Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II.

O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Priscila Capoani

Cargo: Coordenadora

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 07 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
Rosane
ROSANE COSTENARO SOSTISSO
Secretária de Saúde

Rosane Costenaro Sostisso
Secretária Municipal de Saúde